



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 184 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Instituto de Cardiologia, São José/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 09 de outubro de 2018 a 08 de outubro de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Edilene Severino	246.507 - ENF
Téc. Joana Soares da Silva Garcia	287.074 - TE
Aux. Edson Guimarães	280.747 - AE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Rosane Trindade	312.587 - ENF
Téc. Jacinta Hofer da Silva	579.745 - TE
Aux. Vanderleia Souza	394.459 - AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 08 de outubro de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária